



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 376, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL**, a servidora VERA LÚCIA BATISTA BORGES, matrícula funcional nº.: 101.847, ocupante do cargo de Serviços Gerais Nível 01 , referente ao período aquisitivo de 02/09/2010 a 02/09/2015 , no período de 01/04/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal**